



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 906 - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Fevereiro de 2023

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	07

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 11/2023-TABOÃO/TO, 30 DE JANEIRO DE 2023.-“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Sra., KÉLIDA DE AGUIAR CHEFER, portadora do RG nº XXX.859 SSP/TO e inscrita no CPF/MF nº XXX.227.XXX-34, do cargo em comissão de Coordenadora de Apoio e Merenda Escolar, deste município, nível DAS-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Ao 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12/2023-TABOÃO/TO, 30 DE JANEIRO DE 2023.-“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Sra., Clébia Fernandes de Oliveira, RG nº XXX.732 SSP/TO e CPF XXX.954.XXX-69, do cargo em comissão de DIRETORA DE CRECHE, deste município, nível DAS-II. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Ao 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13/2023 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.- NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2023 a Senhora JANAINA SOUSA SILVA GOMES, RG nº XXX.970 SSP/TO e CPF XXX.563.XXX-02, para o cargo em comissão de Coordenador de Apoio e Merenda Escolar, deste município, nível DAS – II;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão – TO,



ao 01 dia do mês de janeiro de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 001/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.-
DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE
DO SERVIÇO DE INPEÇÃO MUNICIPAL - SIM, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VII; XXXV da Lei Orgânica do Município de Tabocão e na Lei Municipal nº 05, de dezembro de 2017 (Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal), e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma equipe para promover os procedimentos de inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e produtos artesanais, comestíveis ou não, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, fracionados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no âmbito deste município.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados para compor a sobredita equipe, conforme funções e atribuições:

a) TÉCNICO DE INSPEÇÃO E COORDENADOR DE INSPEÇÃO - ALDENMON ARRAIS RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 586.685.511-91 para desempenhar os serviços de exclusivo do médico veterinário com a finalidade de realizar as atividades necessárias ao processo de registro sanitário das agroindústrias, elaborar documentos técnicos internos do SIM, emitir e/ou suspender o registro sanitário dos estabelecimentos, realizar as fiscalizações e as inspeções periódicas e/ou permanentes das agroindústrias alimentícias de produtos de origem animal com registro no SIM e fazer cumprir a legislação do Serviço de Inspeção, responsável pela coordenação e monitoramento da equipe e das atividades do SIM, representando a autoridade máxima sanitária do Serviço, inclusive dotado com poder de polícia;

b) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: DORALICE MENDES DE MORAIS, matrícula funcional nº 74, inscrito no CPF/MF sob nº 413.887.631-68, responsável pelas rotinas

administrativas, atendimento ao público e pela gestão dos documentos internos do SIM, sob orientação do médico veterinário e auxiliar o inspetor sanitário nas atividades de acompanhamento das agroindústrias.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Amós da Silva
Secretário de Administração e Planejamento

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

**PORTARIA 02/2022- TABOCÃO/TO, 20 DE JANEIRO
DE 2023.**

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELISVAM DIAS ALVARENGA, portador do RG nº xxx.860 SSP/TO e CPF xxx.960.xxx-98, matrícula funcional nº355, nomeado através do Decreto 68/2011, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal de Educação a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Amós da Silva
Secretário de Administração e Planejamento



Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 03/2023-TABOCÃO/TO, 25 DE JANEIRO
2023.-“DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO
A SEVIDOR PÚBLICO”**

“O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo de provimento contratado, listado abaixo, desempenha atividades que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 30% aos vencimentos do servidor contratado, WAGNER ALENCAR DE SOUSA, matrícula 1091.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) do mês de janeiro do ano de 2023.

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

**PORTARIA Nº 04/2023-TABOCÃO/TO, 25 DE JANEIRO
2023.-“DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO
A SEVIDOR PÚBLICO”**

“O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, listado abaixo, desempenha atividades que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 90% aos vencimentos do servidor efetivo, ADIONELSON TEIXEIRA DE FARIA, matrícula 142.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) do mês de janeiro do ano de 2023.

AMÓS DA SILVA
Secretário de Administração

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 05/2023-TABOCÃO/TO, 25 DE JANEIRO
2023.-“DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO
A SEVIDOR PÚBLICO”**

“O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, listado abaixo, desempenha atividades que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 100% aos vencimentos da

servidora efetiva, DORALICE MENDES DE MORAIS, matrícula 74.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) do mês de janeiro do ano de 2023.

AMÓS DA SILVA
Secretário de Administração

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2023-TABOCÃO/TO, 25 DE JANEIRO 2023.-“DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SEVIDOR PÚBLICO”

“O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, listado abaixo, desempenha atividades que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 50% aos vencimentos do servidor efetivo, VANDERLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 64.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do

Tocantins, aos vinte e cinco (25) do mês de janeiro do ano de 2023.

AMÓS DA SILVA
Secretário de Administração

AWGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 07/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CARLEANE DA SILVA CARNEIRO, Matrícula 997, função (Coordenador de Compras), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/02/2023 a 30/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/06/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta (30) do mês de janeiro do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm
Dec. 036/2022

**PORTARIA Nº 08/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO**

**MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. VANUZA SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 910, função (Secretaria de Meio Ambiente), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/02/2023 a 30/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta (30) do mês de janeiro do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm
Dec. 036/2022

**PORTARIA Nº 09/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. DORILENE CARNEIRO DA COSTA, Matrícula 396, função (Aux. De Serviços Gerais), 30 (trinta) dias de férias, no período de

01/02/2023 a 30/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta (30) do mês de janeiro do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm
Dec. 036/2022

**PORTARIA Nº 10/2022 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.
-“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) Primeiros dias das férias da servidora Sra. CARLEANE DA SILVA CARNEIRO, Matrícula 997, função (Coordenador de Compras), referente ao período de 01/02/2023 a 30/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/06/2024, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração e Planejamento
Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 11/2022 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.
-“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) Primeiros dias das férias da servidora Sra. VANUZA SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 910, função (Secretaria de Meio Ambiente), referente ao período de 01/02/2023 a 30/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/06/2024, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração e Planejamento
Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 12/2022 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.
-“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) Primeiros dias das férias da servidora Sra. DORILENE CARNEIRO DA COSTA, Matrícula 396, função (Aux. De Serviços Gerais), referente ao período de 01/02/2023 a 30/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/06/2024, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração e Planejamento
Dec. 036/2022

EXTRATO DO CONTRATO A ADESSÃO A ATA DE REGISTRO Nº 01/2023
PROCESSO: 57/2023
ADESSÃO A ATA DE REGISTRO Nº 01/2023

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão/TO.

Contratada: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50.

Objeto: contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de manutenção preventiva e corretiva de veículos deste Município em rede de estabelecimentos credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, com tecnologia de cartão eletrônico do tipo smart (alternativa/facultativa), treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Município de Tabocão – TO através de Processo Administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2022 da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Processo Administrativo nº 594/2022.

Valor: R\$: 1.272.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil reais).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Antonio Rodrigues De Faria

Data de Assinatura: 31/12/2023. Vigência: 12 meses

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 57/2023 MUNICÍPIO DE TABOCÃO/TO
- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
1/2023**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1/2023 Adesão a Nº 001/2023 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2022 da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Processo Administrativo nº 594/2022. destinados a SEC.DE ADMINISTRACAO deste

Município, para o cumprimento das atribuições do Município de TABOCÃO/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: PROCESSO Nº 57/2023 MUNICÍPIO DE TABOCÃO/TO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023. VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50, estabelecida em AV. VITORIA REGIA, 0, - CENTRO, TABOCÃO - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR UNIT. VALOR TOTAL 01/01 CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS 1,0000 SV 1.272.000,0000 1.272.000,0000 TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 1.272.000,0000 TOTAL DO CERTAME R\$ 1.272.000,00(um milhão, duzentos e setenta e dois mil reais).

Data Da Assinatura: 02/01/2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Tabocão

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabocão – TO, através da CPL torna público que:

RESOLVE:

Suspender o Pregão Presencial 23/2022 - Registro de preços para Aquisição de Tintas Acrílica, Selador, Zarcão, Tinta spray, tinta látex, Tinta para piso, tintas Base D'agua e Esmalte para pintura dos prédios públicos e seus departamentos Escolas Municipais de Ensino Fundamental e creche posto de saúde, cemitérios, praças, conforme discriminado no Termo de Referência, para a Prefeitura Municipal de Tabocão-TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistencia Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação, POR DETERMINAÇÃO DO TCE – TO 6ª RELATORIA.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 063-3440-1307.

Tabocão, 11 de janeiro de 2023.

Diego Henrique Silvério Costa
PREGOEIRO

Edital nº 589/2023

Adesão à ARP 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023.

Objeto: Adesão Nº 02/2023 – à ARP 04/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DO TOCANTINS, Processo Administrativo nº 1764/2022, que tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

Considerando a Justificativa e comprovação da Secretaria solicitante que a presente adesão é vantajosa para o Município;
Considerando os Orçamentos realizados que comprovam que os valores praticados na referida Ata estão dentro dos valores de mercado;
Considerando a Existência de Dotação Orçamentária suficiente para cobrir as despesas com a referida contratação;
Considerando o Parecer Jurídico sobre a legalidade do processo de adesão, bem como sobre a legalidade da minuta contratual;
Considerando a autorização emanada pela Prefeita Municipal
Manifestamo-nos de forma favorável a presente Adesão.

Desta Forma, em decorrência da Adesão Nº 02/2023 – à ARP 04/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DO TOCANTINS, Processo Administrativo nº 1764/2022, que tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, conforme descritos nos Termo de Referência, vem por meio deste informar que a empresa Empresa TRANSMIKHAIL TRANSPORTES LTDA, situada na Avenida José Matrtins Torres, no município de Santa Rosa do Tocantins, inscritano CNPJ sob o nº 01.642.734/0001-37, visando comprovar a regularidade, necessita apresentar os seguintes documentos e certidões:

- Cartão de CNPJ;
- Documentos Pessoais do Representante Legal
- Cópia do Contrato Social / Estatuto Vigente;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Mato Grosso;

- Certidão Negativa da Municipal;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas.

Os contratos oriundos do Processo de adesão serão efetivados conforme a necessidade da Administração.

Tabocão 03/02/2023.

Diego Henrique
Diego Henrique Silveiro Costa
Pregoeiro Oficial.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

